



**MUNICÍPIO DE  
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

**LEI Nº 1.889, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

**Súmula:** *Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 127.880,50 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos), e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 127.880,50 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos) para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas referente ao Convênio n.º 830/2022 – Instituto Água e Terra do Paraná - IAT.

05 – SECRETARIA DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

05.01 – DIVISÃO DE URBANISMO

15.452.0016 1033 AQUISIÇÃO DE TRITURADOR DE GALHOS – CONV. IAT

4.4.90.52.00.00.00.00 701 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 90.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 500 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 37.880,50

**Art. 2º** - Como recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, são oferecidos o Excesso de Arrecadação por recursos vinculados, do Convênio com o Instituto Água e Terra do Paraná – IAT n.º 830/2022-IAT de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), e o cancelamento parcial de dotação constante do orçamento programa vigente a saber:

05 – SECRETARIA DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

05.01 – DIVISÃO DE URBANISMO

04.122.0016 1005 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS

120 - 4.4.90.52.00.00.00.00 500 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 37.880,50

**Art. 3º** - Inclui a ação como projeto 1033 AQUISIÇÃO DE TRITURADOR DE GALHOS – CONV. IAT nos anexos da Lei e nº 1.847/22 (LDO).

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e na íntegra a Lei Com este Projeto fica revogada a Lei nº 1.872 de 19 de outubro de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de São  
Sebastião da Amoreira, aos 24 de janeiro de  
2.023.

  
**EXILAINE GASPAR**  
Prefeita Municipal

**GABINETE DA PREFEITA**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br) CNPJ: 76.290.659/0001-91

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA**  
**AMOREIRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E**  
**DESENVOLVIMENTO LOCAL**  
**LEI Nº 1.889, DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

*Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 127.880,50 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos), e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 127.880,50 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos) para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas referente ao Convênio n.º 830/2022 – Instituto Água e Terra do Paraná - IAT.

05 – SECRETARIA DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

05.01 – DIVISÃO DE URBANISMO

15.452.0016 1033 AQUISIÇÃO DE TRITURADOR DE GALHOS – CONV. IAT

4.4.90.52.00.00.00.00 701 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 90.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 500 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 37.880,50

**Art. 2º** - Como recursos para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, são oferecidos o Excesso de Arrecadação por recursos vinculados, do Convênio com o Instituto Água e Terra do Paraná – IAT n.º 830/2022-IAT de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), e o cancelamento parcial de dotação constante do orçamento programa vigente a saber:

05 – SECRETARIA DE URBANISMO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

05.01 – DIVISÃO DE URBANISMO

04.122.0016 1005 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS

120 - 4.4.90.52.00.00.00.00 500 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 37.880,50

**Art. 3º** - Inclui a ação como projeto 1033 AQUISIÇÃO DE TRITURADOR DE GALHOS – CONV. IAT nos anexos da Lei e nº1.847/22 (LDO).

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e na íntegra a Lei Com este Projeto fica revogada a Lei nº 1.872 de 19 de outubro de 2022.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 24 de janeiro de 2.023.

**EXILAINE GASPAS**  
 Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Leticia Aparecida Antunes Peloso  
**Código Identificador:35FAB2D9**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 25/01/2023. Edição 2696

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>